



## REGULAMENTO PADRÃO DOS TORNEIOS DA LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS

### 01 - DO CAMPEONATO

Os campeonatos abertos serão regidos pelo presente regulamento em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela diretoria da LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS e obedecendo as regras oficiais adotadas pela entidade.

### 02 - DO GRUPO

As provas receberão pontuação diferentes de acordo com o grupo: torneios da LCT ( Master, Circuito, Raquete de Ouro ), torneios oficiais abertos.

### 03 - TABELA DE PROVAS:

#### A) QUANTO A IDADE:

(**importante.** para todos os efeitos, é o ano de nascimento do(a) tenista que é válido, independente do mês de nascimento);

#### Categorias Masculino

- 10 anos masculino – 10M
- 11 anos masculino – 11MB
- 12 anos masculino A – 12MA
- 12 anos masculino B – 12 MB
- 13 anos masculino C – 13 MC
- 14 anos masculino A – 14MA
- 14 anos masculino B – 14MB
- 14 anos masculino C – 14MC
- 15 anos masculino C – 15MC
- 16 anos masculino A – 16MA
- 16 anos masculino B – 16MB
- 16 anos masculino C – 16MC
- 18 anos masculino A – 18MA
- 18 anos masculino B – 18MB
- 19/34 anos masculino A – 19/34MA
- 19/34 anos masculino B – 19/34MB
- 35/39 anos masculino A – 35/39MA
- 35/39 anos masculino B – 35/39MB
- 40/44 anos masculino A – 40/44MA
- 40/44 anos masculino B – 40/44MB
- 45/49 anos masculino A – 45/49MA
- 45/49 anos masculino B – 45/49MB
- 50/54 anos masculino A – 50/54MA



50/54 anos masculino B – 50/54MB  
55/59 anos masculino – 55/59M  
60/64 anos masculino – 60/64M  
65/69 anos masculino – 65/69M  
Principiante Masculino até 34 anos – PM1  
Principiante Feminino acima de 35 anos – PM2  
Especial até 34 anos – ESP  
Especial acima de 35 anos – ESPAC35

### **Categoria Feminino**

10 anos feminino – 10F  
12 anos feminino – 12F  
14 anos feminino – 14F  
16 anos feminino – 16F  
18 anos feminino – 18F  
19/34 anos feminino – 19/34F  
35/39 anos feminino – 35/39F  
40/44 anos feminino – 40/44F  
45/49 anos feminino – 45/49F  
Principiante Feminino - PF

**B)** somente serão realizadas as provas que tiverem no mínimo 04 tenistas inscritos;

**C)** condição especial para as categorias Principiantes Masculino e Feminino:

**1)** os (as) tenistas das categorias PRINCIPIANTEs que após a realização de 7 (sete) jogos obtiverem média de 75% ou acima, serão automaticamente promovidos(as) para a categoria imediatamente superior (35MC no caso de tenistas do sexo masculino e 34FC para as tenistas do feminino).

**2)** a LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS poderá proceder a qualquer tempo por deliberação, a promoção de tenistas principiantes que após observação técnica, julgar que estejam causando desequilíbrio na categoria, mesmo não tendo atingido o número mínimo de partidas realizadas;

**D)** o (a) tenista só poderá inscrever-se em um torneio no mesmo período de disputa, ou seja, num mesmo final de semana. Caso inscreva-se para dois ou mais torneios, sua participação será definida por sorteio;



#### **04) DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições somente serão aceitas se preencherem o que segue:

- A)** ser o (a) atleta ou registrado(a);
- B)** estar quites com a LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS;
- C)** pagar a taxa devida à respectiva competição;
- D)** as inscrições deverão ser feitas na LCT ou no Clube ou Academia organizadores do torneio até o último dia previsto para inscrição, obedecendo horários e informações constantes do calendário de provas do torneio. Os tenistas que se inscreverem após a confecção das chaves entrarão para a lista de espera da prova, aguardando o cancelamento de algum tenista da primeira rodada.
- E)** as inscrições feitas por telefone são de inteira responsabilidade dos organizadores e tenistas envolvidos. Os eventuais erros que não forem possíveis de serem provados não serão considerados. A LCT recomenda que as inscrições sejam confirmadas até a data limite da prova, para garantia de ambas as partes;
  - 1)** as inscrições por telefone deverão ser feitas obrigatoriamente pelos próprios tenistas ou pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade;
  - 2)** os organizadores ao aceitarem inscrições por telefone, deverão obrigatoriamente recolher (entre outros que julgarem necessários) os seguintes dados dos tenistas: número de registro na LCT; nome completo; data de nascimento; nome completo de um dos pais; nome da pessoa que estiver efetuando a inscrição e telefone para contato;
  - 3)** no caso de algum tenista se recusar a efetuar o pagamento da inscrição alegando que não a fez, e os organizadores não tiverem recolhido os dados obrigatórios, a diretoria da LCT após confirmação dos fatos, cancelará o débito;
- F)** os tenistas que tiverem suas inscrições aceitas para pagamento na apresentação para o primeiro jogo, e por qualquer motivo não comparecerem neste, deverão quitar o seu débito junto ao organizador. O não pagamento da inscrição implicará em suspensão da participação em qualquer outro torneio até que o débito seja regularizado;
- G)** a devolução de inscrições é de total responsabilidade do organizador, não importando onde tenha sido efetuada a inscrição;



**H)** os promotores que aceitarem inscrições para ser quitada no ato do comparecimento do jogador, e este não comparecer, deverão colocar a disposição dos tenistas nº de conta corrente para que seja feito o depósito bancário. Se houver obrigatoriedade de comparecimento à sede do organizador para o resgate da inscrição, não serão aceitas solicitações de bloqueio destes tenistas;

**I)** os promotores reservam-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer tenista que anteriormente tenha criado situações embaraçosas ao campeonato.

#### **05) DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

<b>A)</b> Inscrição para os torneios LCT	R\$ 30,00
Inscrição para os torneios avulsos	R\$ 30,00 à R\$ 40,00
Inscrição para o MASTERS	R\$ 40,00

**B)** quando solicitados pelos inscritos, os organizadores dos torneios abertos (clubes ou academias), são obrigados a fornecer recibos dos valores recebidos a título de inscrição.

#### **06) DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**A)** O tenista só terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- 1)** não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- 2)** cancelamento parcial ou total da prova por motivos de força maior;
- 3)** inscrições feitas em duplicidade na mesma prova e torneio;

**B)** é obrigatório aos organizadores a devolução do valor da inscrição dos casos acima discriminados. Esta devolução deverá ser feita diretamente aos tenistas no prazo máximo de 15 dias contados da data de término das inscrições. O não cumprimento da devolução dentro deste prazo, acarretará em multa de 5 vezes o valor das inscrições não devolvidas;

**C)** não terão direito a devolução da inscrição, os tenistas que tenham efetuado o pagamento e não entrarem nas chaves por débitos em outros torneios ou por terem efetuado inscrições em dois ou mais torneios para o mesmo período de disputa;

**D)** no caso de cancelamento total da prova, a devolução deverá ser do valor integral pago pelo tenista; no caso de cancelamento de prova já em andamento, a devolução devida será de 50% do valor pago a título de inscrição. OBS. só será devida à devolução aos tenistas que ainda estejam participando das chaves, não



tendo direito os jogadores que tenham sido eliminados.

#### **07) DA REMARCAÇÃO DE JOGOS OU CANCELAMENTO DE PROVAS:**

**A)** Nos casos de torneios que não têm previsão de jogos durante a semana e alguma prova não puder ser terminada no final de semana marcado para a realização e não houver acordo entre as partes envolvidas para uma nova data, o árbitro deverá marcar o jogo observando um prazo mínimo de 15 dias, contados a partir da comunicação oficial das datas e horários pelo organizadores aos tenistas envolvidos;

**1)** em casos que, comprovadamente os tenistas não estão envolvidos em outros torneios abertos supervisionados pela LCT, os organizadores poderão chamá-los a qualquer tempo sem a necessidade de espera de 15 dias;

**B)** no caso de dificuldades dos organizadores para remarcação de provas para outras datas, as provas que não forem realizadas poderão ser canceladas total ou parcialmente;

**C)** os jogos adiados deverão obrigatoriamente ser realizados no prazo máximo de 15 dias da data do adiamento. Em caso de não haver acordo entre as partes envolvidas para a realização dos jogos dentro deste prazo (devidamente documentadas), estes serão cancelados sem a necessidade de devolução do valor da inscrição;

**D)** nos casos de cancelamento parcial de provas os tenistas com jogos efetivamente terminados, receberão pontuação de acordo com a posição alcançada na chave cancelada.

**E)** no caso de torneios onde qualquer chave, por motivo de chuva ou de número excessivo de inscrições, não puder ser iniciada e todos os jogos tiverem que ser remarcados para outra data, fora da semana do início do torneio, o tenista que assim o desejar poderá cancelar sua inscrição. O cancelamento deverá ser solicitado à LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS, por FAX –devidamente identificado com a assinatura do inscrito, ou responsável –, dentro do prazo de três dias úteis contados a partir da data oficialmente prevista para início da prova;

**1)** se houverem cancelamentos até 20% do total de inscritos, a chave será realizada normalmente; no caso de cancelamentos que atinjam 20% a 50% do total de inscritos na chave, a chave será refeita; e se houver mais de 50% de cancelamentos a prova será anulada pela LCT.



#### **08) DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES:**

**A)** O cancelamento de inscrições só será aceito até as 18:00 horas do prazo limite para inscrições da prova;

**B)** o cancelamento deverá ser solicitado onde foi feita a inscrição;

**1)** os organizadores ao receber pedidos de cancelamentos deverão solicitar a confirmação dos dados fornecidos quando o tenista se inscreveu. É de responsabilidade dos organizadores a confirmação da veracidade do cancelamento;

**C)** no caso de torneios onde qualquer chave, por motivo de chuva ou de número excessivo de inscrições, não puder ser iniciada e todos os jogos tiverem que ser remarcados para outra data, fora da semana do início do torneio, o tenista que assim o desejar poderá cancelar sua inscrição. O cancelamento deverá ser solicitado à LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS, por FAX – devidamente identificado com a assinatura do inscrito, ou responsável –, dentro do prazo de três dias úteis contados a partir da data oficialmente prevista para início da prova;

**D)** o cancelamento deverá ser aprovado pelo departamento técnico da LCT.

#### **09) DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTO:**

**A)** os jogos somente poderão ser programados dentro dos seguintes períodos:

**1)** aos sábados, domingos e feriados a partir das 8h00, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 20h30;

**2)** sextas-feiras a partir das 15h00 (somente para tenistas infanto-juvenis, em chaves com mais de 16 jogadores inscritos e nos casos de torneios que prevêem esta condição), sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 20h30;

**3)** dias de semana no período noturno a partir das 18h30, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 20h30;

**B)** a programação de jogos, horários e informações sobre chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio. Os tenistas inscritos para jogar em determinada data deverão entrar em contato no dia anterior ao previsto para início da prova, diretamente com a organização do torneio para saber o horário de seus jogos ou através do site [www.campsport.com.br](http://www.campsport.com.br). A LCT



recomenda bastante cuidado na obtenção de informações de horários de chamadas, não se responsabilizando por eventuais erros ou mal entendidos, impossíveis de serem apurados;

**1)** nos casos de remarcação de jogos por problemas de mau-tempo, é de obrigação dos tenistas inscritos entrar em contato com os organizadores para ter conhecimento dos novos horários. Os organizadores não são obrigados a procurar os inscritos para informação de alterações de horários de jogo;

**2)** as informações sobre remarcações de jogos adiados por chuva deverão ser definitivas, ou seja, se foi informado que os jogos foram transferidos para determinada hora ou data, não poderão ser corrigidas ou antecipadas sem a devida concordância de todos os envolvidos;

**C)** todos os torneios deverão ter no local das chamadas e presença dos tenistas RELÓGIO OFICIAL afixado em local de fácil visualização. Os horários determinados pela organização do campeonato serão seguidos com base neste;

**D)** haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário oficial marcado para o jogo;

**E)** será declarado perdedor o (a) tenista que não se apresentar no horário marcado. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.;

**F)** o tenista deverá confirmar a presença no local destinado à esse fim, pagando a taxa correspondente ao pegador de bolas (nos torneios onde não haja este serviço não poderá haver cobrança de taxa de presença);

**1)** a taxa correspondente ao pegador de bolas deverá ser de no máximo 10% do valor da inscrição por tenista, observando-se o limite máximo de R\$ 4,00 por jogo. O tenista não deverá pagar qualquer quantia superior a este valor;

**2)** em casos de vitória por W.O. esta taxa deverá ser devolvida;

**G)** não é obrigatório a nenhum torneio a previsão de alto-falantes para realização de chamadas ou avisos. Os tenistas que tenham confirmado a presença e estejam aguardando a hora de entrada na quadra deverão estar atentos e próximos do local destinado para esse fim. Nenhum jogador poderá alegar que não compareceu à quadra por não ter ouvido a chamada;

**H)** o tenista a partir do momento da confirmação da sua presença, está a



disposição dos organizadores e de seu adversário para chamada. Após esta chamada os tenistas tem o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para dar início ao aquecimento, sendo que, em caso de atraso de algum jogador o árbitro poderá, se julgar necessário, iniciar a aplicação dos códigos de conduta e tempo;

**1)** mesmo não tendo sido confirmada a presença, ao chegar o horário do jogo e estando o tenista nas dependências do torneio, o árbitro poderá fazer a chamada e solicitar o comparecimento para dar início ao seu jogo, ou seja, os jogadores não podem “utilizar” o limite de tolerância de 15 minutos estando presentes no local dos jogos. Caso haja recusa na apresentação, o árbitro poderá aplicar as penalidades previstas no código de conduta;

**I)** nos torneios com previsão de jogos em dias de semana, qualquer tenista poderá ser chamado, em qualquer dia, conforme a necessidade dos organizadores.

#### **10) DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (WO):**

**A)** o tenista tem o direito de não comparecer a até 3 (três) jogos durante o ano, sem necessidade de justificativa e sem sofrer nenhuma penalidade;

**B)** o quarto WO e subsequentes, se houverem, serão considerados como jogo realizado contando pontos de derrota para jogador da classe do ausente, para efeito de média para promoção ou rebaixamento de categoria;

**C)** não são aceitas de forma alguma, em qualquer tempo, nenhum tipo de justificativa para WO ;

**D)** para o jogador vencedor por WO, não haverá contagem de pontuação para classe;

#### **11) DOS JOGOS:**

**A)** os jogos serão realizados nos dias, horários e tipos de piso divulgados no CALENDÁRIO DE TORNEIOS

**B)** nos torneios onde existem diferentes tipos de pisos, o tenista poderá ser chamado para jogar em pisos diferentes num mesmo torneio, ou seja, poderá



jogar em piso de cimento ou em piso de saibro, de acordo com a programação do campeonato, porém, deverá começar e terminar o jogo num mesmo piso;

**C)** nas provas infanto-juvenis, sob hipótese alguma, serão realizados jogos entre 24:00h e 8:00h. Os tenistas das categorias 09/10, 11/12 e 13/14 anos, deverão entrar na quadra até no máximo 20:30 horas. Os tenistas das categorias 15/16 poderão entrar na quadra após as 20:30 horas;

**D)** toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;

**E)** o bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;

**F)** a troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos;

**G)** os jogos deverão obrigatoriamente ser realizados na sede do torneio com a presença e supervisão da arbitragem responsável. Para realização de qualquer jogo fora do local do torneio haverá necessidade de encaminhamento pelo árbitro geral do torneio de solicitação de autorização por escrito da LCT. Em caso de pedido de autorização deverão ser informados o nome do árbitro responsável pelo jogo (aprovado pela LCT) e as datas e horários oficiais dos jogos ou jogo marcado individualmente. Os jogos realizados fora da sede do torneio, sem autorização oficial da LCT, em caso de qualquer reclamação de tenista participante da chave em disputa, será considerado nulo, tendo que ser realizado novamente, acarretando aos jogadores e a arbitragem responsável as sanções cabíveis pelo prejuízo ao andamento da prova;

**H)** as bolas utilizadas no torneio deverão ser obrigatoriamente das marcas **WILSON, PENN, NASSAU, DUNLOP** ou **PRINCE**, (nos modelos aprovados pela ITF) autorizadas pela LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS.

## **12) DO NÚMERO DE SETS E GAMES :**

**A)** todas as provas serão disputadas em eliminatória simples;



**B)** com exceção das finais que serão disputadas em três sets normais, todos com tie break até 7, todos os jogos serão realizados em melhor de três sets sendo que se houver empate em 1 a 1, o terceiro set será substituído pela disputa de um SUPER TIE BREAK, forma de disputa em melhor de 18 pontos, vencendo a partida o tenista que primeiro chegar a dez pontos, desde que haja 2 de diferença, ou seja, se houver empate no Super Tie Break, em 9 a 9, haverá a necessidade de continuar a partida até que haja a diferença de 2 pontos. Nos primeiros e segundos SETS, se houver empate em 6 a 6 em games, será disputado um TIE BREAK normal (até 7 pontos). Para a categoria 10MF os jogos serão realizados em SET PROFISSIONAL, se houver empate em 7 a 7 em games, será disputado um TIE BREAK normal (até 7 pontos);

**1)** Em caso de comum acordo entre os jogadores, no jogo válido pela final, o terceiro set poderá ser substituído pela disputa de um SUPER TIE BREAK. Neste caso, o árbitro da partida deverá ser informado e solicitará suas assinaturas na súmula, documentando o comum acordo;

**C)** em casos de atrasos na rodada por motivos de chuva, o árbitro geral poderá realizar excepcionalmente jogos com partidas disputadas em "SETS CURTOS", formato de disputa onde as partidas são jogadas em melhor de três sets, sendo que cada set passa a terminar em 4 games. Vence o set o jogador que alcançar 4 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 3 a 3, termina em 5, e caso persista o empate em 4 a 4 será jogado um TIE BREAK normal para definição do set. Em caso de empate em 1 a 1 em sets curtos, o desempate será feito com a disputa de um SUPER TIE BREAK;

**D)** em hipótese alguma poderão ser realizados jogos em SETS CURTOS por qualquer outro motivo que não seja por atrasos motivados por chuva;

**E)** o tenista poderá realizar por dia no máximo dois jogos de simples em melhor de três sets longos ou três jogos quando se tratar de jogos em SETS CURTOS. Logo que a rodada estiver normalizada nos seus horários inicialmente previstos, os jogos obrigatoriamente deverão ser realizados em sets normais de acordo com os itens "B" e "C", acima descritos. No caso de duplas poderão ser realizados até três jogos por dia, seja o jogo em sets curtos ou longos;

**F)** todo jogo iniciado com um sistema de disputa (sets longos ou curtos), deverá



ser terminado no sistema que foi iniciado, mesmo em caso de transferência para outros dia;

**G)** nos torneios que têm previsão de jogos em dias de semana, o árbitro não poderá realizar jogos nesses dias em SETS CURTOS, com a alegação de atrasos por ter chovido no final de semana;

**I)** a programação completa de jogos para um final de semana (sábado e domingo) é considerada como uma única rodada, ou seja, se houverem atrasos no sábado, por motivo de chuva, as partidas poderão ser realizadas em sets curtos, inclusive no domingo, até que os horários estejam normalizados.

### **13) DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE CHAMADAS E TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS:**

**A)** O intervalo mínimo que deverá ser respeitado para os jogos de simples entre as chamadas é de 03 (três) horas, ou seja, se há a previsão de dois jogos no mesmo dia e o primeiro jogo de um tenista foi marcado para as 12h00, a chamada para o jogo seguinte deverá ser, no mínimo para as 15h00. Para os jogos de duplas o intervalo mínimo é de 2 horas;

**1)** em dias de semana, no período noturno, onde as chamadas são feitas a partir das 18:30h, os organizadores só poderão chamar um jogo para cada tenista;

**B)** intervalo mínimo de descanso que deverá ser observado entre os jogos:

**1)** se uma partida tiver duração inferior a uma hora, independente de ser jogada em quadra descoberta ou coberta, o descanso mínimo entre jogos será de 30 minutos;

**2)** se uma partida tiver duração de uma a uma hora e meia em quadra coberta o descanso mínimo será de 45 minutos. Em quadra aberta o descanso será de uma hora;

**3)** se a partida tiver duração superior a uma hora e meia em quadra coberta o descanso será de uma hora. Se jogada em quadra aberta, o descanso será de uma hora e meia.

### **14) DA ARBITRAGEM:**



- A)** A arbitragem do torneio ficará a cargo de um árbitro geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS, ficando vedada as suas participações no campeonato. Em nenhuma hipótese qualquer pessoa, que não o árbitro ou seus auxiliares, poderá exercer este cargo. Os árbitros poderão designar auxiliares ou tenistas para exercer a função de juizes de cadeira, nestes casos os juizes não precisam ter o curso e aprovação da LCT, mas, deverão ser praticantes do esporte, com o devido conhecimento das regras, devendo-se reportar diretamente ao árbitro geral;
- B)** durante a realização do campeonato, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e tem entre suas atribuições o direito de intervir – estando ou não dentro da quadra– em qualquer partida que achar necessário, seja para correção de chamadas de bolas ou para aplicações do código de conduta;
- C)** o árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio, não podendo exercer nenhuma outra atividade que não lhe permita o acompanhamento dos jogos quando solicitado (ex: aulas de tênis). Na sua falta, responderá o árbitro auxiliar. A falta de árbitros autorizados pela LCT acarretará a paralisação imediata do torneio;
- D)** o árbitro geral poderá a qualquer momento designar juiz de cadeira para qualquer jogo que julgar necessário, independente de pedido de qualquer jogador (nenhum jogador tem o direito de paralisar uma partida exigindo a permanência de Juiz para acompanhamento exclusivo da mesma. Cabe ao árbitro geral analisar se é necessário e possível o atendimento do pedido. Caso haja recusa de continuidade da partida, esse jogador estará sujeito as penalidades previstas nos códigos de conduta e tempo);
- E)** o árbitro geral e seus auxiliares, deverão fazer uma súmula para cada jogo, onde deverá constar o resultado do jogo, com a assinatura do vencedor e do árbitro, bem como, penalidades aplicadas ou qualquer irregularidade constatada durante a realização da partida. Os jogadores que desejarem poderão anotar no verso da súmula, irregularidades constatadas. Estas súmulas serão documentos hábeis e deverão ser colocados à disposição da LCT quando solicitados.
- F)** no caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar à LCT



através de formulário próprio, a penalidade aplicada. Em casos de solicitação da LCT os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;

**G)** os participantes do torneio deverão comparecer e jogar com uniformes completos normalmente utilizados em jogos de tênis. Camisas sem manga, utilizadas em jogos oficiais da ATP, também são permitidas (qualquer dúvida será resolvida pelos árbitros);

**H)** o nome do árbitro geral será divulgado no CALENDÁRIO DE TORNEIOS e deverá estar fixado em local visível nas dependências do local de realização do torneio;

**I)** em casos de W.O., tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância de 15 minutos, é de obrigação do árbitro geral informar ao tenista presente da sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de solicitar ou obrigar o tenista presente a esperar mais do que este regulamento prevê;

**J)** em casos de jogos realizados fora da sede do torneio, a arbitragem é responsável pelo pedido de autorização à LCT para realização do(s) jogo(s), indicando o árbitro (aprovado pela LCT) que estará responsável pela(s) partida(s);

### **15) DA PONTUAÇÃO:**

**A)** Os campeonatos abertos de tênis supervisionados pela LCT recebem a seguinte pontuação básica (acrescida dos bônus):

#### **Interclubes**

Campeão	20 pts
Vice	16 pts
Semi Final	12 pts
Quartas de Final	08 pts
Oitavas de Final	04 pts
16ª Finais	02 pts
32ª Finais	01 pts

#### **Circuito Campineiro**



Campeão	18 pts
Vice	14 pts
Semi Final	10 pts
Quartas de Final	06 pts
Oitavas de Final	04 pts
16ª Finais	02 pts
32ª Finais	01 pts

#### **Raquete de Ouro**

Campeão	25 pts
Vice	20 pts
Semi Final	16 pts
Quartas de Final	12 pts
Oitavas de Final	08 pts
16ª Finais	04 pts
32ª Finais	02 pts

#### **Torneio Oficial**

Campeão	14 pts
Vice	12 pts
Semi Final	10 pts
Quartas de Final	08 pts
Oitavas de Final	06 pts
16ª Finais	04 pts
32ª Finais	02 pts

#### **Master LCT**

Campeão	20 pts
Vice	16 pts
Semi Final	12 pts
Quartas de Final	08 pts
Oitavas de Final	04 pts
16ª Finais	02 pts
32ª Finais	01 pts

**B)** só têm direito aos pontos do torneio, os tenistas que comparecerem ao primeiro jogo da chave, não recebendo nenhuma pontuação os jogadores que perderem o primeiro jogo por W.O;



## 16) DOS BÔNUS:

### A) BÔNUS POR QUALIDADE DA CHAVE: (Válido somente para jogos de simples)

- 08 jogadores entre os oito melhores: vale mais 50%
- 07 jogadores entre os oito melhores: vale mais 45%
- 06 jogadores entre os oito melhores: vale mais 40%
- 05 jogadores entre os oito melhores: vale mais 35%
- 04 jogadores entre os oito melhores: vale mais 30%
- 03 jogadores entre os oito melhores: vale mais 25%
- 02 jogadores entre os oito melhores: vale mais 20%
- 01 jogadores entre os oito melhores: vale mais 15%
- 03 jogadores entre os oito melhores: vale mais 10%
- 02 jogadores entre os oito melhores: vale mais 5%

### B) BÔNUS POR QUANTIDADE DE JOGADORES NA CHAVE: (Válido para jogos de simples e duplas)

- Chave que tiver 05 ou 06 jogadores (ou duplas): vale mais 10%
- Chave que tiver 07 ou 08 jogadores (ou duplas): vale mais 15%
- Chave que tiver de 09 a 12 jogadores (ou duplas): vale mais 20%
- Chave que tiver de 13 a 16 jogadores (ou duplas): vale mais 25%
- Chave que tiver de 17 a 24 jogadores (ou duplas): vale mais 30%
- Chave que tiver de 25 a 32 jogadores (ou duplas): vale mais 35%
- Chave que tiver de 33 a 48 jogadores (ou duplas): vale mais 40%
- Chave que tiver de 49 a 64 jogadores (ou duplas): vale mais 45%
- Chave que tiver acima de 65 jogadores (ou duplas): vale mais 50%

### C) BÔNUS POR VITÓRIA SOBRE JOGADOR ENTRE OS 08 MELHORES DO RANQUEAMENTO: (Válido somente para jogos de simples)

- Vitória sobre jogador classificado de 01 e 02 = 20 pontos
- Vitória sobre jogador classificado de 03 a 04 = 15 pontos
- Vitória sobre jogador classificado de 05 a 06 = 10 pontos
- Vitória sobre jogador classificado de 07 a 08 = 05 pontos

## 17) DA OBRIGATORIEDADE DE PLACAR, ÁGUA e PAU-DE-SIMPLES:

Os Clubes e Academias organizadores de torneios deverão obrigatoriamente:

- A) colocar placar em todos os jogos. Estes placares serão movimentados pelos



pegadores de bola (na ausência de pegadores os próprios tenistas deverão fazer a movimentação);

**B)** fornecer água a todos os jogadores participantes, em todos os jogos, de acordo com a necessidade dos tenistas (poderão ser fornecidos em garrafas, bujões térmicos, jarras, bebedouros na quadra, etc.);

**C)** Colocar PAU-DE-SIMPLES (obedecendo o tamanho padrão de 107 cm de altura e diâmetro ou largura máxima de 7,5 cm) em todas as quadras onde houver jogos.

### **18) DO CÓDIGO DE CONDUTA (SIMPLES E DUPLAS) :**

O código de conduta foi criado para disciplinar o jogo de tênis e poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros-auxiliares sempre e a qualquer tempo (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou pelo juiz de cadeira. Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de jogadores adversários ou por terceiros.

Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada;

OBS. A arbitragem, dependendo da gravidade da ofensa ao código de conduta poderá a seu inteiro juízo, recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação do Código de Conduta. O código está dividido nas seguintes seções:

**A)** Obscenidade Audível: todas as palavras obscenas ou palavrões ditos pelos jogadores em qualquer idioma;

**B)** Obscenidade Visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;

**C)** Abuso de Bolas: todas as bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra de jogo;



**D)** Abuso de Raquete ou Equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

**E)** Abuso Verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, pegadores de bola ou público em geral;

**F)** Abuso Físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;

**G)** Instrução: qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre um jogador, técnicos, pais ou acompanhantes é considerado como instrução.

**H)** Conduta Anti-Desportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima;

**I)** Interferência Externa: toda e qualquer interferência externa provocada por técnicos, pais ou acompanhantes, que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: gestos, avisos, comunicação verbal com o tenista ou adversário, discussão entre pais ou acompanhantes que possa ser ouvida pelos jogadores em quadra, etc.);

**J)** Retardamento de Jogo: qualquer ato de um jogador visando retardar a partida.

**K) PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA:**

1ª OFENSA: ADVERTÊNCIA – 2ª OFENSA: PERDA DE PONTO – 3ª OFENSA: PERDA DE GAME

**OBS.** A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

**19) DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA NO TORNEIO:**



**A) ADVERTÊNCIA:** Perda de 15% do total de pontos obtidos na prova;

**B) PERDA DE PONTO:** Perda de 30% do total de pontos;

**C) PERDA DE GAME:** Perda de 60% do total de pontos;

**D) DESCLASSIFICAÇÃO:** Não recebe nenhuma pontuação;

**E)** em caso de perda de mais de um game por infração ao código de conduta, o jogador será punido com mais 15% por game;

**OBS.** No caso de ofensa ao Código de Conduta, quando o jogo já houver terminado e os jogadores ainda estiverem na quadra ou no recinto de realização do torneio, a aplicação da penalidade administrativa de perda de pontos no ranqueamento, dependendo da gravidade, se dará pela seqüência e ordem das penalidades já aplicadas, ou seja, se o tenista deveria perder 15% dos pontos por ter sido advertido durante o jogo, passará a perder 30% por ter cometido a 2ª violação do código e assim sucessivamente.

## **20) DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR DESCLASSIFICAÇÃO:**

**A)** Todo atleta que for desclassificado em torneio aberto, cumprirá suspensão automática no próximo campeonato aberto onde estiver inscrito ou que venha a se inscrever (exceto em casos de tenistas desclassificados em torneios da categoria ESPECIAL MASCULINO, onde a suspensão obrigatoriamente deverá ser cumprida em torneios válidos pela mesma categoria onde recebeu a penalidade), sem prejuízo de sanções posteriores;

**B)** para configuração plena do cumprimento da suspensão, o(a) tenista deverá fazer sua inscrição, pagando a taxa referente à mesma, ficando porém, impedido de participar na chave (em casos de tenistas desclassificados em torneios da categoria ESPECIAL MASCULINO, a suspensão obrigatoriamente deverá ser cumprida em torneios válidos pela mesma categoria onde recebeu a penalidade).

## **21) DO DIRETOR DO TORNEIO:**



O Diretor do Torneio é a pessoa responsável pela organização do campeonato, não sendo vedada sua participação como jogador. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio e poderá acumular a função de árbitro auxiliar, sendo que, neste caso não poderá participar de nenhuma prova do campeonato.

## **22) DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÂIMBRAS:**

**A)** Não tendo a possibilidade de atendimento médico, fica a critério do Árbitro Geral a possibilidade de prestar o atendimento ou indicar qualquer pessoa que tenha condições de fazê-lo. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos, contados a partir do seu início, o árbitro deverá estar presente durante este período;

**B)** não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário.

## **23) DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS:**

Todo jogo efetivamente terminado independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

## **24) DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro geral; na sua ausência pelo árbitro auxiliar ou pelo Departamento Técnico da LCT quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusão para solução das dúvidas verificadas.

## **25) DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTO:**

Todo tenista ao fazer sua inscrição em qualquer torneio, declara ter total



conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete e a este regulamento e normas oficiais da LIGA CAMPINEIRA DE TÊNIS.